PESSOA FÍSICA - TRANSMITENTE (VENDEDOR)

FORMULÁRIO PARA ATENDIMENTO A ESCRITURAS <u>COM CONTEÚDO FINANCEIRO</u>. CONFORME PROVIMENTO 88 DO CNJ – VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/02/2020.

ATO SOLICITADO. () escritura de transmissão de bens/direitos	
OBJETO DA ESCRITURA:	
SOBRE O RECEBIMENTO DO VALOR RELATIVO AO NEGÓCIO	
Valor recebido / a receber:	
FORMA DE RECEBIMENTO:	
() à vista na data	
() parcelado – se parcelado informar: em quantas vezes, datas dos pagamentos	_
	_
MEIO DE RECEBIMENTO: () dinheiro em espécie () título ao portador () TED	
() em cheque () com bens móveis ou semoventes – quais?	
	_
() outro meio ou mais de um meio – esclarecer:	
	_
QUALIFICAÇÃO COMPLETA DE CADA UM DOS PARTICIPANTES DO ATO – $\frac{TRA}{2}$ e SEU(S) PROCURADOR(ES):	<u>ansmitente</u> (S)
Tem vínculo familiar com o outorgado / adquirente? () NÃO () SIM - Qual?	
Nome:Profissão:	_
estado civil: :	_
endereço residencial: :	_
endereço profissional: :mail:	_ e-
telefone fixo residencial:	
telefone fixo profissional:	_
telefone celular: :	TOI,
nos últimos 5 anos, pessoa exposta politicamente - PEP, ou é seu familiar em linha re	ta, ou

é cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador? () No positivo, esclarecer em qual opção se encaixa:	NÃO () SIM — em caso
Se casado ou em união estável, qualificação do cônjuge ou	ı companheiro:
Nome:	
Profissão:	estado
civil: :	
residencial:	
profissional: :	
residencial:	
profissional:	
celular:anos, pessoa exposta politicamente - PEP, ou é seu familiar en	foi, nos últimos 5
companheiro, enteado ou estreito colaborador? () NÃO () SIN em qual opção se encaixa:	M – em caso positivo, esclarece
Procurador (quando houver):	
Nome:	
Profissão:	
estado civil: :	
endereço residenciai:	
endereço profissional: :	e-
mail:	
telefone fixo residencial:	
telefone fixo profissional:	
telefone celular:nos últimos 5 anos, pessoa exposta politicamente - PEP, ou é s é cônjuge, companheiro, enteado ou estreito colaborador? () N positivo, esclarecer em qual opção se encaixa:	
Nome:	
Profissão:	
civil: :	endereco
residencial:	
profissional: :	e-mail:
	telefone fixo
residencial:	telefone fixo
profissional:	
celular:	foi, nos últimos 5
anos, pessoa exposta politicamente - PEP, ou é seu familiar en	n linha reta, ou é cônjuge,

companheiro, enteado ou estreito colaborador? () NÃO () SIM — em caso positivo, esclarecer em qual opção se encaixa:
ESCLARECIMENTOS IMPORTANTES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO: São Pessoas Expostas Politicamente – PEP (a condição de PEP <u>perdura até 5 anos</u> contados da data
em que a pessoa deixou de se enquadrar naquele cargo ou função):
I - os detentores de <u>mandatos eletivos</u> dos Poderes Executivo e Legislativo da União; II - os
ocupantes de cargo, <u>no Poder Executivo da União</u> , de: a) Ministro de Estado ou equiparado; b) Natureza Especial ou equivalente; c) presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de
entidades da administração pública indireta; e d) Grupo Direção e Assessoramento
Superior - DAS, nível 6, ou equivalente;
III - os membros do STF, STJ, TST, TSE e STM e dos TRFs, TRTs e TREs.
IV - o Procurador-Geral da República, do Trabalho, da Justiça Militar e os Procuradores-Gerais
de Justiça dos Estados e do DF;
V - os membros do TCU e o Procurador-Geral do MP junto ao TCU;
VI - os presidentes e tesoureiros nacionais, ou equivalentes, de partidos políticos;
VII - os governadores e secretários de Estado e do DF, os Deputados Estaduais e
<u>Distritais</u> , os <u>presidentes</u> , <u>ou equivalentes</u> , <u>de entidades da administração pública indireta</u> <u>estadual e distrital e os presidentes de Tribunais de Justiça, Militares, de Contas ou</u>
equivalente de
Estado e do Distrito Federal;
VIII - os Prefeitos, Vereadores, Presidentes de Tribunais de Contas ou equivalente dos
Municípios.
aquelas que, no exterior, sejam:
I - chefes de estado ou de governo; II - políticos de escalões superiores; III - ocupantes de
cargos governamentais de escalões superiores; IV - oficiais generais e membros de
escalões superiores do poder judiciário; V - executivos de escalões superiores de empresas
públicas; ou VI - dirigentes de partidos políticos. os dirigentes de escalões superiores de entidades de direito internacional público ou
privado.
Também <u>familiares do PEP, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem,</u>
são considerados familiares os parentes, <u>na linha reta até o segundo grau, o cônjuge, o</u>
companheiro, a companheira, o enteado e a enteada.
são considerados <u>estreitos colaboradores</u> :
I - pessoas naturais que são conhecidas por terem sociedade ou propriedade conjunta em
pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem personalidade jurídica, que figurem como mandatárias, ainda que por instrumento particular, ou possuam qualquer outro tipo de estreita
relação de conhecimento público com uma pessoa exposta politicamente; II - pessoas
naturais que têm o controle de pessoas jurídicas de direito privado ou em arranjos sem
personalidade jurídica, conhecidos por terem sido criados para o benefício de uma pessoa
exposta politicamente.

Eu,
(NOME COMPLETO), declaro que são verídicas as informações acima apresentadas.
Bocaiúva, (datar)

ASSINATURA DO DECLARANTE